



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2023, às 16 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 51/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de obra de engenharia, referente a contenção de uma área de talude junto a área verde do Morro Ricaldone, com frente à Rua Engenheiro Saldanha, no Bairro Moinhos de Vento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 27.995.449/0001-93	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52	INABILITADA	Subitem 8.1.8 1
TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CNPJ 89.723.977/0001-40	INABILITADA	Subitem 8.1.8 2
CONSTRUTORA AVILA LTDA, CNPJ 32.706.898/0001-04	INABILITADA	Subitem 8.1.8 3

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recursos, a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 16 horas do dia 28 de novembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.

¹ COSTAMAR 26089363 - (não atendidos itens 6.3.3 e 6.3.4)

6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional: Em nome da licitante, de ter executado as quantidades de serviços relacionados no quadro abaixo, correspondente a 50% do quantitativo estimado para a licitação, em atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA. Será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um atestado ou certidão para atendimento de cada um dos itens de serviço: Não atendido

DESCRIÇÃO DO ITEM

EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM TALUDES E CORRELATOS (muros em concreto, blocos, gabiões, telas de proteção, etc.)

6.3.3.1. Em nome da licitante, de ter executado as quantidades de serviços relacionados no quadro abaixo, correspondente a 50% do quantitativo estimado para a licitação, em atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA. Será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um atestado ou certidão para atendimento de cada um dos itens de serviço: Não atendido

QUADRO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM TALUDES E CORRELATOS (muros em concreto, blocos, gabiões, telas de proteção, etc.)	m ²	800,00

6.3.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s). Não atendido

6.3.4. Comprovação da **capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. Não atendido

² **TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES 26089561** (Não atendido o item 6.4.4)

6.4.4 - Para fins de cumprimento da exigência do Art. 31, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicar-se-á os dispositivos previstos no **ANEXO III - O.S. 003/2021** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, integrantes do presente Edital.

6.4.4.1 - Deve ser considerada para atendimento das exigências referidas, a tabela que faz referência a EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA do ANEXO I da **O.S. 003/2021- ANEXO III**.

O art. 3º da referida Ordem de Compra menciona que a licitante deverá atender:

Art. 3º Para aquisições, contratações de obras e serviços cujo valor estimado seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como para contratações cujo objeto seja cessão de mão de obra, independente de seu valor, a verificação de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço será realizada por meio do exame do Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados do último exercício social, obtendo a classificação econômico-financeira as empresas que atenderem as seguintes condições:

I - Indicadores iguais ou superiores aos estabelecidos nesta Ordem de Serviço, sendo:

- a) Índice De Liquidez Corrente (LC);
- b) Índice De Liquidez Geral (LG);
- c) Solvência Geral (SG);

II - Capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

Parágrafo único – Nas hipóteses do caput deste artigo, salvo para as aquisições, será também exigida a comprovação de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor da proposta, deduzidos os insumos dos serviços;

A Licitante TONIOLO, BUSNELLO S.A não atende ao Art.º 3, I da OS 003/2021, a empresa não obteve os índices de Liquidez Geral e Solvência Geral.

VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES CFE. O.S. 003/202021	
<small>Licitação para contratações de OBRAS de ENGENHARIA cujo valor estimado seja superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)</small>	
DADOS DO BALANÇO DA EMPRESA:	TONIOLLO BUSNELLO AS
CNPJ:	89.723.977/0001-40
DATA:	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE:	124.832.794,55
ATIVO REAL A LONGO PRAZO:	233.781.635,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE (EXTO ARLP):	160.318.634,15
ATIVO REAL (*):	518.933.064,56
PASSIVO CIRCULANTE:	95.042.591,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE:	334.320.113,54
PASSIVO TOTAL:	429.362.705,49
(*) ATIVO TOTAL MENOS OS VALORES NAO PASSIVEIS DE CONVERSAO EM DINHEIRO.	
LC = AC/PC	LC = 1,3 OBTEVE
LG = (AC+ARLP)/(PC+PÑC)	LG = 0,8 NÃO OBTEVE
SG = ATIVO REAL/(PC+PÑC)	SG = 1,2 NÃO OBTEVE

CONVENÇÃO:

Se LC igual ou superior a 1,0 = OBTEVE

Se LG igual ou superior a 1,0 = OBTEVE

Se SG igual ou superior a 1,5 = OBTEVE

§ 1º Obterão classificação econômico-financeira as empresas que apresentarem os 3 (três) indicadores iguais ou superiores da convenção, e;

3 CONSTRUTORA AVILA LTDA26089410 (não atendido item 6.3.3)

6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional: Em nome da licitante, de ter executado as quantidades de serviços relacionados no quadro abaixo, correspondente a 50% do quantitativo estimado para a licitação, em atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA. Será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um atestado ou certidão para atendimento de cada um dos itens de serviço: Não atendido

DESCRIÇÃO DO ITEM

EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM TALUDES E CORRELATOS (muros em concreto, blocos, gabiões, telas de proteção, etc.)

6.3.3.1. Em nome da licitante, de ter executado as quantidades de serviços relacionados no quadro abaixo, correspondente a 50% do quantitativo estimado para a licitação, em atestados ou certidões emitidos por pessoa jurídica, devidamente certificados pelo CREA.

Será admitido o somatório de quantidades oriundas de mais de um atestado ou certidão para atendimento de cada um dos itens de serviço: Não atendido

QUADRO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS DE SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD
EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO EM TALUDES E CORRELATOS (muros em concreto, blocos, gabiões, telas de proteção, etc.)	m ²	800,00

6.3.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) e/ou Anotações / Registros de Responsabilidade técnica (ART / RRT) emitida(s) pelo Conselho de fiscalização profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s). Não atendido.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 17/11/2023, às 17:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 17/11/2023, às 17:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Frigo, Assistente Administrativo**, em 17/11/2023, às 17:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26274389** e o código CRC **A29C2331**.